



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 311 - REITOR/2017

Autoriza servidores a conduzirem veículos oficiais do IFNMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a solicitação contida no Memorando nº 244/2017 – CAP/DAI/Proad/Reitoria/IFNMG, datado de 09 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículos oficiais do IFNMG – Reitoria:

Servidor	Nº da CNH	Categoria	Validade da CNH	Campus
Wadingthon Veloso e Silva	02071082030	B	08/11/2021	Reitoria
Fernando Antonio Thome Andrade	00873750905	AB	11/09/2019	Reitoria
Admilson Eustaquio Prates	05400007051	AB	21/01/2018	Reitoria

Art. 2º A autorização de que trata esta portaria é válida até 31/12/2018.

Art. 3º É de responsabilidade do servidor providenciar a renovação da CNH, caso ela expire antes do prazo estabelecido nesta portaria, sob pena de suspensão de seus efeitos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 07 de abril de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 07/04/2017, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003370** e o código CRC **E52F79B3**.